



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 455/2019

Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, execute uma nova pintura das faixas de pedestres na Avenida Maripá, em especial nas proximidades da Esportiva Paraná.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a execução de uma nova pintura de sinalização horizontal.

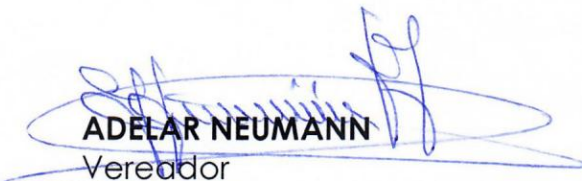
Visando atender ao anseio da comunidade e da própria classe empresarial que atua na Avenida Maripá, estes Vereadores sugerem que a Municipalidade faça a pintura das faixas de pedestres existentes na referida avenida, em especial nas proximidades da Esportiva Paraná.

Considerando o alto fluxo de veículos que trafegam pela referida via pública, tal medida garantirá sensível ampliação na segurança dos pedestres, motivo pelo qual é apresentada a presente Indicação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de novembro de 2019.


ADELAR NEUMANN

Vereador


ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador